



Licitação Cantagalo <licitacao@cantagalo.rj.gov.br>

PREGÃO 10/2019

1 mensagem

Licitação - Metalúrgica Voigt <licitacao@voigt.ind.br>
Para: licitacao@cantagalo.rj.gov.br

26 de fevereiro de 2019 08:41

Prezados senhores, bom dia.

Vimos por meio deste, solicitar esclarecimento sobre o referido edital, conforme segue:

- Informar a classe de Resistência do objeto licitado (Itens 01 e 02), conforme orienta a Norma ABNT NBR 10160/2005:

"Todos os **tampões e grelhas em ferro fundido** devem seguir a norma **NBR 10160/2005**, inclusive, no que diz respeito a sua resistência e dimensão. A resistência é conferida conforme o local de instalação do produto, como por exemplo:

1. Áreas restritas à circulação de pedestres (**A 15**) – (aproximadamente 1,5 ton).
2. Áreas de circ. de pedestres e estacionamento de veículos (**B 125**), (aproximadamente 12,5 ton.)
3. Uso em sarjetas e locais que se estendem desde a guia ou meio-fio, até 0,5 m na via de circulação de veículos e até 0,2 m da calçada (**C 250**), (aproximadamente 25 ton.)
4. Ruas com circulação e estacionamento de veículos (**D 400**), (aproximadamente 40 ton.)
5. Docas, aeroportos ou locais sujeitos a cargas elevadas (**E 600**), (aproximadamente 60 ton.)"

No aguardo.

--

Atenciosamente

**Emilene Buch**

Comercial
vendas@voigt.ind.br

(41) 3373-3030
www.voigt.ind.br

DESDE 1998 INOVANDO NO MERCADO DE TAMPÕES E GRELHAS

Horário de atendimento: Comercial: 8h às 12h e das 13h às 17:48
Retirada e entrega de mercadorias: 8h às 11h e das 13h às 17h



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cantagalo – RJ., 07 de março de 2019

Ao Exmº Sr.
Carlos Alexandre Marques da Silva
MD. Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Ref. Pedido de esclarecimentos da empresa Metalúrgica Voigt

Senhor Presidente;

Em resposta aos questionamentos da metalúrgica Voigt com relação à norma que rege a fabricação de tampões e grelhas em ferro fundido NBR 10160/2005, sendo os supra citados materiais para uso em reposição nas ruas internas do município com trânsito e estacionamento de veículos entendemos que a norma (C 250)(aproximadamente 25 toneladas) atende as nossas necessidades.

Sem mais para o momento, certos de termos atendido aos questionamentos apresentados, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários;

Atenciosamente,


Artur Baptista Jevoux
Chefe da Seção de Projetos
Matrícula Nº 201184-0